

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SEFAZ : SUPOF/SUBFIN/SSER

DATA: 17 de novembro de 2014

**ASSUNTO: Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2014 -
5ª Revisão de Receita.**

I – Metas de arrecadação 2014 – Reavaliação das Receitas Ordinárias do Tesouro

Esta Nota Técnica, elaborada em conjunto SUPOF/SUBFIN/SSER visa reavaliar as estimativas de Receita do Tesouro Estadual em relação à 4ª Revisão de Receita apresentada na Nota Técnica SEFAZ/SUPOF nº 17, de 01 de outubro de 2014.

A continuidade da forte desaceleração da economia nos últimos meses acena para que se façam ajustes expressivos na projeção de receitas não só tributárias, mas também financeiras do Estado.

Nesse sentido, estudos elaborados pelas Subsecretarias de Política Fiscal, de Receita e de Finanças, à luz da receita realizada aliado ao comportamento da economia e na perspectiva dos resultados esperados em decorrência da adoção de iniciativas para incremento da arrecadação, resultaram nos valores que estão descritos nesta Nota e que irão subsidiar o necessário ajuste do orçamento.

Essas reavaliações estão descritas e evidenciadas nos textos e tabelas apresentados na seção IV.

II – Cenário Econômico

Segundo dados coletados pelo IBGE, a atividade física industrial brasileira tem apresentado seguidas quedas no nível de produção. O setor de máquinas e equipamentos, que impacta diretamente o desempenho de diversas cadeias produtivas e contribui para a difusão de tecnologia, apresentou, em agosto, redução na produção de 6,6% em relação ao mesmo mês do ano anterior e 5,6% no acumulado do ano. O cenário negativo se mantém quanto à produção de veículos automotores, reboques e carrocerias, que obteve, no mesmo período, redução de 25,6% em relação a agosto de 2013 e queda de 18,8% no acumulado do ano. No ERJ a situação não é diferente. Ainda de acordo com IBGE, a fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias, registrou em agosto queda significativa (18,5% em relação ao igual mês do ano anterior e de 24,2%, no acumulado do ano). Este mesmo cenário atinge os demais setores

industriais. Neste contexto, a indústria de transformação tem obtido resultados negativos de forma quase generalizada. A fabricação de outros produtos químicos, por exemplo, registrou em agosto redução de 10,3% em relação ao igual mês do ano anterior e variação percentual acumulada no ano de -10,7%. A fabricação de produtos alimentícios, por sua vez, teve em agosto queda de 17,7% em relação ao ano anterior e decréscimo de 1,5% no acumulado do ano.

De acordo com dados da Anfavea, associação que congrega os produtores nacionais de veículos automotores (compreendido pelo setor de automóveis, comerciais leves, caminhões e ônibus), o setor obteve no acumulado até setembro quedas de 38% nas exportações, de 17% na produção e de 9% no total de licenciamentos, em relação a igual período do ano anterior.

Ainda de acordo com a Anfavea, no grupo de máquinas agrícolas e rodoviárias (compreendido pelo setor de tratores de rodas, tratores de esteiras, cultivadores motorizados, colheitadeiras de grãos e retroscavadeiras) houve, em setembro, redução acumulada de 8% nas exportações, de 16% na produção e de 18% nas vendas totais em relação a igual período do ano anterior.

Com isso, parece haver certo pessimismo no mercado. O Índice de Confiança do Empresário Industrial, da FIRJAN, tem refletido a preocupação da indústria fluminense com relação à conjuntura econômica no Estado e, por isso, assinalando uma deterioração, cada vez mais acentuada, das expectativas. No caso brasileiro, o índice tem reiteradamente indicado um ceticismo com relação à mudança do cenário econômico atual, fechando em 46,5 pontos no terceiro trimestre de 2014. O indicador fluminense registrou, por sua vez, 45,7 pontos, sendo a terceira retração consecutiva do índice. Em ambos os casos, os valores indicam o pessimismo com relação à economia e demonstram a cautela do empresário para investir neste momento.

Os dados divulgados pelo Ministério do Trabalho indicam em agosto uma tímida recuperação na geração de empregos. Houve elevação de 0,28% do pessoal ocupado no ERJ, fruto do aumento líquido de 10.962 vagas. No entanto, diversos setores importantes continuam apresentando resultados negativos: extrativa mineral (-0,15%), indústria de transformação (-0,07%) e serviços industriais de utilidade pública (-0,24%), sendo o setor de transformação o que apresentou o pior desempenho (redução de 318 postos de trabalho).

O aprofundamento da crise econômica tem afetado intensamente setores industriais com forte peso na arrecadação de ICMS, o que tem frustrado reiteradamente as expectativas de arrecadação. Em decorrência disso, o mês de setembro foi marcado por quedas significativas na receita estadual em setores como: petróleo, combustíveis e gás natural (-35,1%), mercados, lojas e magazines (-21,7%), bebidas (-10,2%) e veículos automotores (-8,4%). Diante deste quadro, as expectativas de arrecadação para o ano de 2014 exigem severo acompanhamento e revisões constantes, a fim de captar a rápida deterioração do panorama econômico atual.

A retração da atividade econômica verificada no primeiro semestre de 2014 tem se refletido na arrecadação dos últimos meses, bem como contribuído para certo conservadorismo nas previsões de receita do ERJ, principalmente no que diz respeito ao ICMS. A esperada recuperação da economia ainda não demonstra resultados.

Ao contrário, percebe-se um desequilíbrio macroeconômico com efeitos desastrosos na economia real. Nos primeiros nove meses de 2014 a arrecadação do ICMS registrou um crescimento nominal de 5,05% em relação ao mesmo período do ano passado. Além disso, observa-se que o cenário de represamento de preços em empresas de energia elétrica e petróleo tem se mantido, o que se reflete sobre o volume de transações tributáveis destas empresas e, por conseguinte, afeta sobremaneira o desempenho tributário de setores importantes da arrecadação estadual.

Junte-se a isso a redução das importações extraordinárias do setor de óleo e gás, que também tem contribuído para perda de receita proveniente da arrecadação de ICMS. Vale ressaltar, ainda, que a arrecadação com a atividade de energia elétrica já estava bastante afetada pela redução nas tarifas de energia elétrica decorrente da promulgação da MP 579/12 (convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013).

O IPCA, no mês de agosto, subiu 0,25%, atingindo 6,51% no acumulado dos últimos 12 meses, acima do teto da meta de inflação estabelecida pelo BACEN para o ano de 2014. No Estado do Rio de Janeiro, o IPCA acelerou 0,42% em agosto, chegando a 7,66% nos últimos 12 meses. O IGPM, por sua vez, retrocedeu 0,27% nesse mesmo mês. No entanto, no acumulado dos últimos 12 meses registrou 4,88%.

A taxa média de câmbio comercial para venda (R\$/US\$) no mês de julho foi de 2,27.

Diante do exposto, a previsão de arrecadação de ICMS para o ano de 2014 passou por uma nova revisão: R\$ 31,825 bilhões. Entretanto, por orientação da Subsecretaria de Receita desta SEFAZ, acrescenta-se ao montante previsto R\$ 700 milhões, a partir de uma expectativa de pagamento adicional referente ao Programa de Parcelamento de Débitos de ICMS (REFIS), implicando a estimativa de R\$ 32,525 bilhões.

III – REFIS

Diante desse cenário, para minimizar as perdas de arrecadação, o ERJ pelo Decreto Estadual 44.780, de 07 de maio de 2014, criou um programa de pagamento e parcelamento de débitos de ICMS, possibilitando que dívidas desse imposto com data de vencimento original até 31.12.2013 possam ser quitadas ou parceladas mediante redução de multas punitivas,

moratórias e outros acréscimos legais, inclusive com a utilização de saldos credores acumulados do imposto, além da possibilidade de transferir Créditos Acumulados entre coligadas e entre controladas e controladoras. Trata-se de uma oportunidade diferenciada ao contribuinte para quitação de débitos fiscais.

Por conta do REFIS, a Subsecretaria da Receita – SSER desta SEFAZ, considera que há que se levar em conta uma arrecadação adicional de ICMS na ordem de R\$ 700 milhões, a qual não pode ser captada pelos modelos de previsão utilizados.

A justificativa da SSER é que análises realizadas por seus auditores fiscais apontam para mais R\$ 700 milhões simulados e ainda não contratados. Os dados de arrecadação indicam que a média diária de simulações, até o dia 18 de novembro, tem sido de R\$ 5 (cinco) milhões. Com isso, a SSER realizou nova previsão, obtendo estimativa superior aos R\$ 900 milhões.

Além disso, a SEFAZ – SSER abriu a possibilidade de as empresas que tenham auto de infração fazerem a quitação parcial deles, medida pela primeira vez adotada pelo ERJ, ou seja permitir o parcelamento do auto usando o Programa de Parcelamento de Débitos para quitar a parcela incontroversa. Há expectativa de que muitas empresas decidam por aderir a divisão de autos. A Subsecretaria de Receita tem informações de pelo menos cinco grandes contribuintes que informaram essa tendência de solicitação – com estimativa de débitos somados em torno de 300 milhões. A restrição de o Estado aceitar apenas pagamento a vista gera expectativa positiva para o mês de dezembro. A SSER/SEFAZ está acompanhando de perto o resultado do Programa para propor novos ajustes na previsão de arrecadação, se necessário.

Na próxima seção apresentam-se os resultados das reestimativas da receita, com base na metodologia adotada¹ e na atualização dos parâmetros macroeconômicos.

IV – Descrição das variações de projeção de Receita:

A Tabela 1 apresenta as novas estimativas de receita estadual, que são comentadas item a item em seguida.

Tabela 1 - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2014 - Rubrica Orçamentária

Receita*	FR	REVISÃO DE RECEITA		5ª REVISÃO X 4ª REVISÃO	
		4ª Revisão (D)	5ª Revisão (E)	(E - D)	Δ % (E/D -1)
IRRF	00	2.932	2.932	-	
IPVA	00	2.061	2.096	35	1,7%
ITD	00	671	700	28	4,2%
FECP	22	2.945	2.949	4	0,1%
ICMS TOTAL	00	32.303	32.525	222	0,7%
<i>ICMS Modelo Previsão</i>		32.303	31.825	-478	-1,5%
<i>ICMS REFIS 2ª APURAÇÃO</i>		-	700	700	0,0%
Receita Financeira		214	304	90	42,1%
FPE	06	1.120	1.120	-	
IPI	07	863	863	-	
Lei Kandir	07	86	86	-	
Demais Transf. União	01	49	49	-	
Multas e Juros**		474	474	-	
Dívida Ativa TOTAL***		756	756	0	0,0%
<i>Dívida Ativa Previsão</i>		266	266	0	0,1%
<i>Dívida Ativa REFIS</i>		490	490	-	
Dep. Judiciais tributários	90	15	25	10	66,7%
Ressarcimento de pessoal cedido		54	61	7	13,4%
Outras Restituições		206	216	10	4,6%
Outros		77	81	4	4,8%
Receitas Extras		687	1.305	618	90,0%
CEG	01	300	390	90	30,0%
Demais Receitas	01	30	558	528	1760,0%
Conta A			28	28	0,0%
Conta B			500	500	0,0%
Receita intra outras Restituições	01	357	357	-	
Subtotal 1		45.512	46.540	1.028	2,3%
Alienação de Bens	01	160	160	-	
Depósitos judiciais	91	566	817	251	44,3%
Operações de Crédito		6.994	6.994	-	
11	11	6.783	6.783	-	
21	21	211	211	-	
Receita Financeira		131	164	34	25,8%
Subtotal 2		7.851	8.136	285	3,6%
Royalties & FEP		8.760	8.760	-	
04	04	3.077	3.077	0	0,0%
10	10	5.683	5.683	-0	0,0%
Salário Educação	05	451	451	0	0,0%
Subtotal 3		9.218	9.218	0	0,0%
TOTAL GERAL (1+2+3)		62.581	63.894	1.313	2,1%

*Receita Bruta (com FUNDEB)

** Inclui FR 00 - 01 - 22 - 96

*** Inclui FR 00 - 01 - 22

1. **ICMS** – Valor de R\$ 32.525 bilhões, reavaliado em mais R\$ 222 milhões em relação à 4ª revisão, projetando-se, assim, um aumento de 0,7% em relação à última previsão. Esse aumento da projeção segue a orientação da Subsecretaria de Receita da SEFAZ, já detalhado na seção III desta Nota.
2. **IPVA** – Valor reavaliado para R\$ 2.096 bilhões. Aumento de 35 milhões com relação à 4ª revisão, um acréscimo de 1,7%. Houve a percepção de aumento na arrecadação nos últimos meses, resultado das medidas fiscalizatórias mais contundentes recentemente implementadas, além da emissão de cartas de cobrança para os contribuintes com orientações para o acerto de suas pendências relativas a esse imposto no corrente exercício.
3. **FECF – Fundo Estadual de Combate a Pobreza** – Valor de R\$ 2.949 bilhões revisados na nota, aumento de R\$ 4 milhões em relação à 4ª revisão, totalizando 0,1% de acréscimo. Este tributo tem uma expectativa positiva de aumento de receita oriunda do REFIS, já mencionado nesta nota, pois esta receita é um Adicional de ICMS e sofre impactos semelhantes.
4. **Receita de Concessão** - Valor reestimado para R\$ 777 milhões. Inclusão de mais R\$ 90 milhões na expectativa de ingresso referente à concessão da CEG - Gás Natural Fenosa, antes estimada em R\$ 300 milhões (3ª Revisão da Receita).
5. **Receita Financeira** – Valor reavaliado para R\$ 304 milhões, um acréscimo de 42,1% em relação a última previsão, totalizando aumento de R\$ 90 milhões. Segundo a Subsecretaria de Finanças (SUBFIN), o contrato celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e Banco Bradesco, em 2011, pertinente a prestação de serviços de arrecadação, pagamento de fornecedores e folha dos servidores do Estado prevê que a remuneração do Banco será efetuada por intermédio de *float*¹. Assim, ao longo da vigência desse contrato – que foi de três anos – o Estado constituiu um banco de *float*, com a citada instituição, a fim de garantir que pagamentos emergenciais fossem creditados, quando necessário, antes do cumprimento integral do prazo contratualmente definido, hipótese em que o Estado ficou devedor de *float*. Contudo, nesse mesmo decurso de prazo,

¹ Trata-se do trâmite de repassar o recurso pago por alguém por meio de agência bancária ou de correspondente bancário, encerrando com o crédito na conta corrente do credor. Conforme a negociação ou assinatura do termo de serviço deste trâmite, que normalmente demoraria entre 24 e 48 horas, este prazo poderá ser alterado sem limite de tempo específico inicialmente.

também ocorreram fatos que fizeram que o Tesouro Estadual executasse ordens bancárias de pagamento com antecedência maior que a contratualmente prevista, hipótese em que o Estado do Rio de Janeiro ficou credor de *float*. Apesar de o contrato ter tido sua vigência prorrogada por mais dois anos, como o término de sua vigência, inicialmente estabelecida, era 31 de dezembro de 2014, entende-se que o Estado deva efetuar o encontro de contas do descrito banco de *float*. A SUBFIN estima que tal crédito irá proporcionar uma receita financeira adicional àquela prevista no orçamento, neste exercício.

6. Depósitos Judiciais Tributários – Valor reavaliado para R\$ 25 milhões, o aporte de R\$ 10 milhões nessa receita representa crescimento de 66,7% em relação à 4ª Revisão de Receita.

7. Demais Receitas

Conta B – realização de receita oriunda de saque da Conta B, no valor de R\$ 500 milhões, conforme minuta de contrato em negociação com o Banco Itaú apresentada pela Subsecretaria de Finanças – SUBFIN.

8. Conta A – Decreto nº 43.715 de 14 de agosto de 2012 – A reserva monetária denominada “Conta A”, foi constituída por meio do Contrato de Abertura de Contas, Nomeação de Agente Fiduciário e Outros Pactos, firmado em 10 de Junho de 1997, entre o Estado do Rio de Janeiro e a Caixa Econômica Federal, com a interveniência da União, do Itaú Unibanco S.A, como sucessor do Banco Banerj S.A, do Banco do Brasil S.A.

Tal reserva foi criada para garantir passivos oriundos do Fundo de Previdência complementar do Banerj (PreviBanerj). Após assinatura de alguns aditivos, a sistemática de cálculo para determinação do montante total da reserva monetária foi alterada, e, atualmente, a mesma é definida como 3 (três) vezes o valor da folha dos beneficiários do citado fundo de previdência, assumida e honrada pelo Estado.

Diante de tal sistemática, a Caixa Econômica verifica mensalmente o saldo da reserva monetária para apurar eventual déficit e/ou excesso na referida conta. Os excessos podem decorrer de rendimentos financeiros da conta ou de transferências do PreviBanerj, em liquidação, para a Conta A, dado que o Estado do Rio de Janeiro já assumiu todas as obrigações decorrentes do Fundo.

Assim, diante da sistemática para definição do valor que deverá ser mantido na supramencionada reserva monetária, espera-se que seja apurado excedente no valor aproximado de R\$ 28 milhões, que poderão ser transferidos para o Tesouro Estadual.

Tabela 2 - Reestimativa de Receita Tesouro 2014 - Por Fonte de Recursos

R\$ Milhões

Receita**	FR	4ª REVISÃO (D)	5ª REVISÃO (E)	5ª REVISÃO X 4ª REVISÃO	
				(E - D)	Δ% (E/D -1)
IRRF	00	2.932	2.932		
IPVA	00	2.061	2.096	35	1,7%
ITD	00	671	700	28	4,2%
ICMS	00	32.303	32.525	222	0,7%
Multas e Juros	00	458	457	(1)	-0,1%
Dívida Ativa	00	742	649	(94)	-12,6%
Receita Financeira	00	0	0		102,4%
Outras Restituições	00	68	68		
Outros	00	0	0		
TOTAL	00	39.235	39.426	191	0,5%
Receita Financeira	01	214	304	90	42,0%
Demais Transf. União	01	49	49		
Multas e Juros	01	3	4	1	31,3%
Outras Restituições	01	115	113	(2)	-1,7%
Dívida Ativa	01	9	95	86	975,2%
Demais Receitas	01	30	558	528	1760,0%
Alienação de Bens*	01	160	160		
Ress. de Pess. Cedido- D. Áreas	01	3	4	1	23,3%
Rec. Intra de Pessoal Cedido	01	0	1	1	233,3%
Rec. Intra de Outras Restituições	01	357	357		
Outros	01	369	461	92	25,0%
TOTAL	01	1.309	2.106	797	60,9%
Royalties	04	3.077	3.077		0,0%
Receita Financeira	04	-	-		
Royalties	10	5.683	5.683	(1)	0,0%
TOTAL		8.760	8.760		
Salário Educação	05	451	451		
Outros	05	0	1		50,0%
TOTAL	05	451	451		0,0%
FPE	06	1.120	1.120		
Receita Financeira	07	-	-		
IPI	07	863	863		
Lei Kandir	07	86	86		
Outros	07	0	0		
TOTAL	07	949	949		
Ressarcimento de pessoal cedido	20	51	56	6	11,5%
Outros	20	-	-		
TOTAL	20	51	56	6	11,5%
FECP	22	2.945	2.949	4	0,1%
Multas e Juros	22	13	12	(1)	-4,8%
Dívida Ativa	22	4	12	8	175,9%
TOTAL	22	2.962	2.973	11	0,4%
Outros	26	0	0	-	
CIDE	26	6	6		
TOTAL	26	6	6		
Dep. Judiciais tributários	90	15	25	10	66,7%
Outros	90	1	1		
TOTAL	90	16	26	10	61,0%
DEP. Judiciais não Tributários	91	566	817	251	44,3%
Outros	95	4	6	1	32,4%
Outros*	95	2	2		
Outros	11	126	160	34	26,7%
Outras Restituições	11	23	35	12	49,5%
Operações de Crédito*	11	6.783	6.783		
Operações de Crédito*	21	215	215		
TOTAL GERAL		62.581	63.894	1.312	2,1%

* Receitas de Capital

**Receita Bruta (com FUNDEB)

IV – Cronograma de entrada de receitas².

A reavaliação das receitas do Estado altera também o cronograma anteriormente apresentado. O quadro abaixo demonstra o novo cronograma, ajustando o fluxo de entrada das receitas no 2º semestre à nova previsão para o exercício.

Tabela 3 – Cronograma Bimestral por Rubrica de Receita e Fonte de Recursos

									Em mil R\$
FONTE	TIT FONTE	FR	1º BIMESTRE**	2º BIMESTRE**	3º BIMESTRE**	4º BIMESTRE**	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	00	7.111.168	5.958.544	6.145.597	5.678.636	5.813.635	7.544.310	38.251.894
		01	3.848	4.303	3.032	3.487	4.545	7.115	26.330
		22	507.006	482.293	472.622	457.109	487.065	542.921	2.949.017
13	RECEITA PATRIMONIAL	00	0	0	0	6	7	42	55
		01	63.697	49.972	41.448	43.606	37.847	489.013	725.583
		04	1.400.218	109.991	240.009	679.517	121.509	525.880	3.077.124
		05	68	83	72	117	53	141	534
		07	-	-	-	-	-	-	-
		10	29.349	1.005.065	1.430.413	1.106.034	426.224	1.686.232	5.683.317
		11	18.959	26.698	37.098	42.423	39.075	4.253	160.000
		21	100	449	1.158	1.240	1.241	211	4.400
		26	69	71	36	20	16	16	228
16	RECEITA DE SERVIÇOS	90	197	228	291	231	269	185	1.400
		95	625	-	2.251	-	1.302	322	4.500
		01	675	930	1.492	1.590	1.139	273	6.100
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95	203	-	389	-	227	181	1.000
		01	48.685	-	-	-	-	-	48.685
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	05	66.920	92.365	64.743	66.325	67.544	93.032	450.929
		06	241.323	158.297	196.757	160.399	150.007	213.549	1.120.331
		07	144.331	128.924	149.183	151.575	150.093	225.018	949.124
		26	5.922	-	-	-	-	-	5.922
		00	164.206	89.283	87.993	107.856	307.521	417.228	1.174.088
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	01	23.048	10.814	97.565	13.514	18.766	617.394	781.101
		11	9.234	50	3.125	10.585	7.604	4.402	35.000
		20	1.168	3.004	2.978	5.442	1.727	4.181	18.500
		22	2.320	2.629	2.694	3.169	5.186	8.031	24.029
		90	-	-	9.987	-	-	15.013	25.000
		91	151.939	-	-	405.317	-	259.744	817.000
22	ALIENAÇÃO DE BENS	11	1.167.910	2.297.141	150.128	1.375.125	1.494.907	298.145	6.783.356
		21	4.911	98.125	16.203	13.477	32.142	46.211	211.069
23	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	01	-	-	-	23.650	-	136.350	160.000
		95	-	-	-	-	-	2.204	2.204
79	INTRAORÇAMENTÁRIA OUTRAS CORRENTES	01	40	85	77	298.238	255	58.827	357.523
		20	5.800	5.116	1.634	4.931	3.811	16.587	37.879
83	INTRAORÇAMENTÁRIA AMORTIZAÇÃO	01	-	-	178	-	151	72	400
Total Geral			11.173.940	10.524.461	9.159.154	10.653.619	9.173.868	13.208.575	63.893.622

* Apenas UGE 999900.

** Valores já realizados.

² Receita Bruta (Com FUNDEB)

V – Comparação das Dotações no Orçamento Anual por Fonte de Recursos vis-à-vis a Perspectiva de Arrecadação.

A tabela a seguir discrimina por Fonte de Recursos os valores da atual revisão à luz das dotações alocadas em cada uma delas, considerando a respectiva disponibilidade orçamentária e os valores contingenciados, apontando para os saldos e ou/déficits que orientarão o necessário ajuste do orçamento.

Nos valores apresentados na FR 00 está incluída a receita resultante da adesão de contribuintes ao Programa de Parcelamento de débitos de ICMS, inclusive a resultante do parcelamento de autos, já citado nessa Nota. Na FR 01, a realização de outras receitas extraordinárias já incluídas em outras revisões permitirão minimizar o efeito negativo das que não serão concretizadas este ano.

Tabela 4

COMPARATIVO DE DESPESAS E RECEITAS POR FONTE								
FR	RECEITA BRUTA PREVISTA (NOV 2014) (A)	PREVISÃO FUNDEB (B)**	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA (NOV 2014) (C) = (A) - (B)	DOTAÇÃO ATUAL (NOV 2014)	CONTINGENCIADO (NOV 2014)	SUPERÁVIT (NOV 2014)	DISPONÍVEL (NOV 2014) (D)	DIFERENÇA (C)-(D)
00	39.426.037.396	5.367.895.309	34.058.142.086	34.386.788.497	407.285.199	72.596.411	33.906.906.887	151.235.200
01	2.105.721.144		2.105.721.144	1.290.355.417	28.522.294	4.883.366	1.256.949.757	848.771.387
06	1.120.331.005	224.066.201	896.264.804	881.063.724	-	-	881.063.724	15.201.080
07	949.124.019	146.644.913	802.479.106	860.042.192	12.500.000	15.063.086	832.479.106	(30.000.000)
22	2.973.046.419		2.973.046.419	2.971.450.041	6.767.902	1.773.167	2.962.908.972	10.137.447
Subtotal	46.574.259.983	5.738.606.423	40.835.653.560	40.389.699.872	455.075.395	94.316.032	39.840.308.446	995.345.114
04	3.077.123.960		3.077.123.960	3.277.932.947	4.071.720	11.435.357	3.262.425.870	(185.301.910)
05	451.463.222		451.463.222	433.234.089	-		433.234.089	18.229.133
20	56.378.801		56.378.801	47.705.943	-	6.129.903	41.576.040	14.802.761
26	6.150.266		6.150.266	5.937.726	-		5.937.726	212.540
90	26.400.000		26.400.000	86.718.314	257.146		86.461.168	(60.061.168)
91	817.000.000		817.000.000	566.464.849	-		566.464.849	250.535.151
95	7.704.369		7.704.369	6.335.418	-	2.677.926	3.657.492	4.046.877
11	6.978.355.602		6.978.355.602	8.125.970.173	-	579.582.553	7.546.387.620	(568.032.018)
21	215.468.920		215.468.920	329.633.617	-	5.798.239	323.835.378	(108.366.458)
10*	5.683.316.836		5.683.316.836	5.683.316.836	-		5.683.316.836	-
SUBTOTAL REC. DESTINAÇÃO ESP.	17.319.361.976	-	17.319.361.976	18.563.249.913	4.328.866	605.623.978	17.953.297.069	(633.935.093)
TOTAL	63.893.621.959	5.738.606.423	58.155.015.536	58.952.949.785	459.404.261	699.940.010	57.793.605.515	361.410.021

*Considerada a troca de FR 04 e 10 - Tabela 2

** Contabilizado por Conta Redutora.

SIG em 07-11-2014

A receita líquida prevista para o exercício, depois de subtraído o valor estimado para as transferências ao FUNDEB, atinge R\$ 58,15 bilhões. Em relação à dotação disponível no orçamento, desconsiderado o valor contingenciado de R\$ 459,40 milhões, a revisão aponta para um saldo de R\$ 361,41 milhões, soma algébrica dos saldos e déficits apurados em todas as Fontes de Recursos, conforme demonstrado na Tabela acima.

IX – Conclusão

Em que pese a expressiva frustração de receita do ICMS, fortemente influenciado pelo cenário econômico nacional descrito no item II desta Nota, espera-se que a adesão de empresas ao Programa de Parcelamento proporcione resultados que permitam a realização da estimativa de receita aqui apresentada e, mesmo assim, quando comparada à realizada em 2013 (R\$30,72 bilhões), desconsiderada a inflação prevista para o exercício 6,45 (Boletim Focus), é menor em cerca de 0,6% .

Parte dessa frustração deve ser compensada com as receitas extraordinárias já apontadas, o que permitirá a adequação das dotações às despesas obrigatórias previstas para o exercício, acenando, então, para o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Diante das incertezas do cenário econômico, aliadas à frustração de Receita Tributária constatada nos últimos meses, embora compensada pela expectativa de arrecadação gerada pelo REFIS, numa atitude conservadora recomenda-se o severo acompanhamento da realização da arrecadação nesses últimos dois meses, aliado ao esforço para finalizar os trâmites com vistas à realização das receitas extraordinárias ora em negociação, deverá fazer parte de um processo contínuo de realinhamento orçamentário e financeiro, a fim de manter o patamar da despesa registrado nesta data, atendendo-se tão somente despesas basicamente relacionadas a gastos de pessoal e serviço da dívida. Recomenda-se que qualquer outra despesa que registre déficit orçamentário seja avaliada dentro do critério de prioridade de sua execução. A análise dos números indica que não há disponibilidade financeira para assumir despesas não programadas.

À apreciação superior.

Josélia Castro de Albuquerque
Subsecretária de Política Fiscal

George André Palermo Santoro
Subsecretário de Receita

Rebeca Virginia Escobar Villagra
Subsecretária de Finanças

De acordo.

Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins
Secretário de Estado de Fazenda